

LEI MUNICIPAL N.º 243/2007

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2008, discriminado pelos anexos, integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 23.366.650,00 que após a dedução para a formação do FUNDEB resulta na Receita Líquida de R\$ 20.951.630,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais), e fixa a Despesa em igual importância, sendo R\$ 4.650.900,00 da seguridade social e R\$ 16.700.730,00 do orçamento fiscal.

Artigo 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e as fontes abaixo discriminadas:

1. POR CATEGORIA ECONÔMICA

1	RECEITAS CORRENTES	R\$-	20.983.150,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$-	2.383.500,00
9	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	R\$-	(2.415.020,00)
	TOTAL DA RECEITA	R\$-	20.951.630,00

2. RECEITAS POR FONTES

1	RECEITAS CORRENTES		
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$-	1.226.800,00
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		227.400,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	R\$-	111.200,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$-	217.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$-	19.079.550,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$-	121.200,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	R\$-	20.983.150,00

	RECEITAS DE CAPITAL		
22	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$-	200.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$-	2.183.500,00

	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$-	2.383.500,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
97	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	R\$-	-2.415.020,00
	TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	R\$-	-2.415.020,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$-	20.951.630,00

Artigo 3º. A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminação a seguir:

1 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1	CÂMARA MUNICIPAL		
1	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	660.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL		
2	Gabinete do Prefeito	R\$	405.000,00
3	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	R\$	2.544.270,00
4	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	R\$	6.543.500,00
5	Secretaria de Trabalho e Ação Social	R\$	744.500,00
6	Secretaria de Saúde	R\$	4.156.400,00
7	Secretaria de Infra-Estrutura	R\$	5.338.400,00
8	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		477.000,00
9	Reserva de Contingência	R\$	82.560,00
	TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS ADMINISTRAÇÃO.	R\$ -	20.951.630,00

2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

3	DESPESAS CORRENTES	R\$	16.076.820,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	4.792.250,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	82.560,00
	TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA.	R\$ -	20.951.630,00

3 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1	LEGISLATIVA	R\$	660.000,00
2	JUDICIÁRIA	R\$	80.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.700.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	494.500,00
10	SAÚDE	R\$	4.156.400,00
12	EDUCAÇÃO	R\$	6.245.500,00
13	CULTURA	R\$	80.000,00
15	URBANISMO	R\$	1.815.000,00
16	HABITAÇÃO	R\$	250.000,00

17	SANEAMENTO	R\$	920.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	207.000,00
20	AGRICULTURA	R\$	128.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	R\$	100.000,00
25	ENERGIA	R\$	267.400,00
26	TRANSPORTE	R\$	2.110.000,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$	218.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	437.270,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	82.560,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO		R\$ -	20.951.630,00

<u>4 - POR PROGRAMAS</u>			
001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$	660.000,00
002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$	3.333.000,00
003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$	537.270,00
004	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	R\$	5.088.500,00
005	APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	R\$	35.000,00
006	BRINCANDO E APRENDENDO DE 0 A 5 ANOS	R\$	825.000,00
007	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL	R\$	80.000,00
008	APOIO AO ESPORTE E LAZER	R\$	218.000,00
009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$	267.600,00
010	ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$	36.900,00
011	MEU LAR	R\$	250.000,00
012	ASSISTENCIA A SAÚDE FAMILIAR	R\$	2.775.500,00
013	SAÚDE DA MULHER	R\$	710.000,00
014	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$	276.800,00
015	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	116.100,00
016	MELHORAMENTO URBANO CIDADE FELIZ	R\$	1.370.000,00
017	ESTRADA FELIZ	R\$	2.070.000,00
018	SANEAMENTO BÁSICO	R\$	920.000,00
019	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$	752.400,00
020	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$	160.000,00
021	INCENTIVO A PRODUÇÃOAGROPECUÁRIA	R\$	287.000,00
022	APOIO AO ECOTURISMO	R\$	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	82.560,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS		R\$ -	20.951.630,00

Artigo 4º. É o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no Art. 1º, em obediência ao que dispõe o Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, observando-se o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964;

II. Realizar remanejamentos, transposições ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O limite autorizado no caput não será onerado quando o crédito se destinar a atender:

- I.** Insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos;
- II.** Transferência de recursos entre aos elementos de um mesmo grupo de despesas;
- III.** Despesas financiadas com recursos vinculados de convênios.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
LOA 2008

(Art. 6º, § 2º, inciso I da LDO 2007)

Valores em R\$

RECEITAS	RECEITA ESTIMADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2008	
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	1.059.300	7
Multas, Juros e Dívida Ativa de Impostos	63.200	0
Transferências de Impostos	13.326.000	92
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.448.500	100
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	(2.246.070)	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.668.300	

APLICAÇÃO NO ENSINO	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2008	
TOTAL APLICADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	6.245.500	100
(-) Receitas do Salário Educação	(231.900)	-5
(-) Outras Receitas do FNDE	(191.700)	-4
(-) Receitas de Convênios	(380.000)	-9
(-) Ganho com o FUNDEB	(1.422.230)	-35
APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.019.670	44
PERCENTUAL APLICADO	27,82%	

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00
----------------------------	----------------------------

	Ano 2008	
ENSINO FUNDAMENTAL	5.290.800,00	36
(-) Recursos FNDE	(423.600,00)	-2
(-) Convênio Programas Educação	(180.000,00)	-1
(-) Ganho com o FUNDEB	(1.422.230,00)	-9
SOMA DO ENSINO FUNDAMENTAL 15%	3.264.970,00	22
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	348.000,00	2,
(-) Convênio Construção Creche	(200.000,00)	-1
ENSINO MÉDIO	10.000,00	0,
ENSINO SUPERIOR	25.000,00	0,
EDUCAÇÃO INFANTIL	326.000,00	2,
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	170.700,00	1,
EDUCAÇÃO ESPECIAL	75.000,00	0,
TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO 25%	4.019.670,00	27

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2008	
REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 60%	2.409.300,00	65
OUTRAS DESPESAS	1.259.000,00	34
TOTAL DA APLICAÇÃO DO FUNDEB	3.668.300,00	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
LOA 2008

(Art. 6º, § 2º, inciso II da LDO 2007)

RECEITAS	Valores em R\$	
	RECEITA ESTIMADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2007	
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	1.059.300	7,
Multas, Juros e Dívida Ativa de Impostos	63.200	0,
Transferências de Impostos	13.326.000	92,
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.448.500	100

APLICAÇÃO NA SAÚDE	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2007	%
TOTAL APLICADO NA FUNÇÃO SAÚDE	4.156.400	100
(-) Receitas do SUS - União	(754.350)	-18
(-) Receitas do SUS - Estado	(245.900)	-5
(-) Transferências de Convênios	(200.000)	-4
APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.956.150	71
PERCENTUAL APLICADO	20,46%	

PROGRAMAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2007	%
ATENÇÃO BÁSICA	3.485.500	24,
ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	376.800	2,
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.200	0,
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	109.900	0,
ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.000	1,
TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE	4.156.400	28,
(-) Recursos do SUS	(1.000.250)	-6,
(-) Recursos de Convênios	(200.000)	-1,
TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAUDE 15%	2.956.150	20,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO III - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LOA 2008

Art.165, § 6º da CF. e Art.5º, Inc. II da
Lei Complementar nº 101/2000

Valores

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2006	2007	2008	
O Município não concedeu benefícios ou incentivos fiscais, nem fez renúncia de receitas a qualquer título. Embora exista a concessão de desconto para o pagamento antecipado do IPTU, que não se caracteriza como renúncia de receita, a estimativa da receita considera esse desconto na sua previsão.					
TOTAL					

FONTE: Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO IV - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LOA 2008

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2008
Aumento Permanente da Receita	2.024.697
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(373.051)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.651.647
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.651.647
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC-Controladoria Municipal.Consórcio Alto T.Pires	215.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.436.647

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2008 atualizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM O ANEXO
DE METAS FISCAISLOA 2008**

(Art. 5º , Inciso I, da Lei
Complementar nº 101, de
04/05/2000)

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	METAS FISCAIS DA LDO 2008		PROGRAMAÇÃO DO PLOA 2008	
	Valor Corrente	% do PIB MT	Valor Corrente	% do PIB MT
I. RECEITA TOTAL	17.195.610	0,046%	20.951.630	0,056%
(-) Receitas Financeiras	(111.200)		(311.200)	
= RECEITA PRIMÁRIA	17.084.410	0,046%	20.640.430	0,055%
II. DESPESA TOTAL	17.195.610	0,046%	20.951.630	0,056%
(-) Amortização e Encargos da Dívida	(69.750)		(51.750)	
= DESPESA PRIMÁRIA	17.132.610	0,046%	20.899.880	0,056%
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-III)	(48.200)	0,000%	(259.450)	-0,001%
Encargos da Dívida Interna	13.500		-	
IV. RESULTADO NOMINAL	(56.250)	0,000%	67.500	0,000%
Amortização da Dívida	(56.250)		51.750	
V. MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	69.750	0,000%	51.750	0,000%

	R\$
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)	37.307.000.000

Feliz Natal, 29 de setembro de
2007

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

